



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 3760/2026

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS E TAXA DE ARBITRAGEM PARA A COPA A GAZETINHA 2026.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa Rodrigo Nunes do Couto, inscrita no CNPJ nº 17.076.855/0001-17, responsável pela organização exclusiva da **Copa A Gazetinha 2026**, visando ao pagamento das inscrições dos atletas das categorias 10/11, 12/13 e 14/15 anos, bem como da taxa de arbitragem da competição, possibilitando a participação dos atletas integrantes dos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

O incentivo ao esporte de base representa importante instrumento de promoção social, desenvolvimento humano e formação cidadã de crianças e adolescentes, razão pela qual a participação dos atletas municipais em competições de grande relevância se mostra essencial para o fortalecimento das políticas públicas de esporte.

A **Copa A Gazetinha** é reconhecida como uma das maiores competições de futebol infantojuvenil do Brasil, proporcionando aos jovens atletas oportunidades de desenvolvimento técnico, tático, físico e social, além de contribuir para a descoberta de novos talentos esportivos.

A participação dos alunos vinculados ao Projeto Campeões do Futuro, mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, está diretamente alinhada aos objetivos de inclusão social, promoção da cidadania, valorização do esporte e formação integral dos participantes, sendo relevante destacar que atletas atendidos pelo projeto já obtiveram conquistas esportivas importantes, elevando o nome do Município em competições.

Conforme documentação constante dos autos, a organização da Copa A Gazetinha é realizada de forma exclusiva pela empresa **Rodrigo Nunes do Couto, CNPJ nº 17.076.855/0001-17**, detentora do controle e dos direitos de organização do evento, conforme regulamento oficial da competição, declaração de exclusividade e demais documentos comprobatórios apresentados, evidenciando a inviabilidade de competição para a contratação pretendida.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo a participação dos atletas do Município em competição de elevado nível técnico e reconhecida importância no cenário esportivo nacional.

DO CONTRATADO

Rodrigo Nunes do Couto
CNPJ nº 17.076.855/0001-17

DO VALOR

R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DO PRAZO

O prazo de vigência da contratação será aquele necessário para viabilizar a participação dos atletas na Copa A Gazetinha 2026, conforme as condições e cronograma estabelecidos pela organização do evento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária e a disponibilidade financeira encontram-se devidamente comprovadas nos autos do Processo Administrativo nº 3760/2026.

DA BASE LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da empresa Rodrigo Nunes do Couto na organização e realização da Copa A Gazetinha 2026, comprovada por meio da documentação apresentada nos autos, em conformidade com o §1º do referido dispositivo legal.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, que realizou o controle prévio de legalidade do procedimento.

DA AUTORIZAÇÃO

Ante o exposto, ratifico e autorizo a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da fundamentação acima, para contratação da empresa **Rodrigo Nunes do Couto, inscrita no CNPJ nº 17.076.855/0001-17**, visando ao pagamento das inscrições dos atletas das categorias 10/11, 12/13 e 14/15 anos e da taxa de arbitragem da **Copa A Gazetinha 2026**, possibilitando a participação dos atletas vinculados aos projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Conceição da Barra/ES.

Conceição da Barra-ES, 22 de junho de 2026.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal